



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 018/2011, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O SR. IZABEL AVELAR DE SOUZA.**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

**LOCADOR: IZABEL AVELAR DE SOUZA**

CPF: 151.972.636-87 – CI: 2.093.690

End.: Área Rural de Fidalguinho, 999999 – Bairro: Área Rural

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel localizado à rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 374 – Bairro: Centro – Lagoa Santa/MG, seguido do seu anexo composto pelo lote n.º 1030 – quadra 35 situado à rua dos Expedicionários – Centro, firmado em 25/04/2011, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de alteração de destinação do imóvel, termos do Art. 65, da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a cláusula primeira, que passa a vigorar da seguinte forma:

O objeto do presente contrato é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 374 – BAIRRO: CENTRO – LAGOA SANTA/MG, SEGUIDO DO SEU ANEXO COMPOSTO PELO LOTE N.º 1030 – QUADRA 35 SITUADO À RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS – CENTRO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Altera-se a cláusula sexta, que passa a vigorar da seguinte forma :

6.1 A Dotação orçamentária destina ao pagamento do objeto contratado está prevista sob o nº abaixo especificado, e outras consignadas em orçamento dos exercícios subsequentes, uma vez que a previsão do cronograma de locação ultrapassa o exercício de 2013 .

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>
02.17.01.04.122.0005.2141. 3.3.90.36.00	68

*Cp fm*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA :**

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 30 de agosto de 2013.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO  
LOCATÁRIO**

**IZAEL AVELAR DE SOUZA  
LOCADOR**

Testemunhas:

CPF: 029.013.696.70

CPF: \_\_\_\_\_